



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO

DECRETO Nº 1821/2025

de 24 de outubro de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE PELO FALECIMENTO DO SENHOR GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES, ex-Prefeito do Município de Mamanguape, ocorrido no dia 24 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o senhor Guilherme do Nascimento Soares dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público e ao desenvolvimento de Mamanguape, exercendo com honradez os cargos de Vice-Prefeito (1973–1976) e Prefeito (1993–1996);

CONSIDERANDO sua trajetória exemplar como cidadão, profissional e líder político, marcada pela alegria, resiliência e profundo amor à sua terra natal;

CONSIDERANDO que seu falecimento representa uma grande perda para o Município de Mamanguape e para todos os que conviveram com ele;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias** no Município de Mamanguape, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES**, ex-Prefeito deste Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira Municipal permanecerá hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos do Município.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape-PB, em 24 de outubro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional